



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 22 de agosto de 2023

ANO XIII - EDIÇÃO Nº 1016

Órgão Oficial do Município

PREFEITURA

EM AÇÃO

SÁBADO
26 DE AGOSTO
das 9h às 14h

LOCAL
**EMEF PROF^a MARY
ROSA BARACAT CHAIB**

- ✓ CADASTRO NO CARTÃO CIDADÃO
- ✓ CADÚNICO
- ✓ INSS
- ✓ ASSISTENTE SOCIAL
- ✓ PSICÓLOGO
- ✓ CAMPANHA DE VACINAÇÃO
- ✓ OPERAÇÃO CATA BAGULHO
- ✓ COLETA DA COOPERPOSSE
- ✓ ATENDIMENTO VETERINÁRIO
- ✓ APOIO JURÍDICO COM A OAB E A UNIV. PRESBITERIANA MACKENZIE
- ✓ SECRETARIA DE SANEAMENTO
(Informação sobre tarifa social e solicitação de serviços)



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
ESPORTE E CULTURA



CRONOGRAMAS COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro. Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.



SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 1H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H20
<ul style="list-style-type: none"> - COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA - Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA - Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÉ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN *** 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h | ** A coleta será realizada terça-feira e sábado | *** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse. Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> - JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA - MONTE SANTO (4 CANTOS) - JARDIM DENISE - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - PEDRA-BRANCA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JARDIM MILAN - JARDIM MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BELA VISTA I E II - POPULARES - RESIDENCIAL - AUGUSTO LALA - JARDIM DAS FLORES - RESSACA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BAIRROS RURAIS - VALE VERDE - CÔRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RECREIO CAMPESTRE E VISTA ALEGRES. - RES. MONTE BELO - CENTRO

No Centro é realizado a coleta diária | Aos Sábados coleta no Centro e agendamentos | Empresas e demais atendemos conforme solicitação.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1º SEGUNDA DO MÊS	2º SEGUNDA DO MÊS	3º SEGUNDA DO MÊS	4º SEGUNDA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> - CIDADE JARDIM - JARDIM BRASÍLIA - VILA ESPERANÇA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - PEDRA BRANCA - NOVO HORIZONTE - POPULAR I - POPULAR II 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JARDIM MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - SÃO JUDAS TADEU 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JARDIM PROGRESSO - VILA RICA I - VILA RICA II - NOVO CENTRO - RESIDENCIAL DOS LAGOS - JARDIM LUCIANA 	<ul style="list-style-type: none"> - CORRÉGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - CHÁCARAS ANDRÉIA - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

ALERTA

DENGUE MATA

ATENÇÃO TOTAL

ELIMINE OS CRIADOUROS

FAÇA SUA PARTE!

VOCÊ JÁ COMBATEU O MOSQUITO HOJE?

TODOSCONTRA O MOSQUITO

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****Decreto n. 3962 de 22 de agosto de 2023**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por recebimento do convênio Estadual Termo nº101270/2023 (SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS) objetivando execução de ações relativas ao planejamento urbano. (Recapeamento de Ruas). Lei 3576.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por recebimento de convênio estadual, através da Secretaria de Governo e Relações Institucionais - Termo de convênio nº 101270/2023, objetivando a execução de ações relativas ao planejamento urbano (recapeamento da Rua Abdo João Lian e outras) no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na LOA - Lei Orçamentária Anual nº 3524/2022, e de acordo com os artigos 42 e 43 da lei nº 4.320/64 para atendimento de despesas abaixo expressas.

Art. 2º Fica criado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023 a seguinte rubrica:

01.02.08 - Diretoria de Serviços Públicos

449 - 15.451.0015.1001 - Pavimentação de ruas

F.R. 02.159 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações -----
-----R\$ 500.000,00

Art. 3º Fica autorizado ainda, a inserir no PPA e LDO de 2023, o projeto descrito no art. 1º da presente Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 22 de agosto de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 3963 de 22 de agosto de 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais por superávit de exercício anterior (Emenda Parlamentar n.º

2022.3548005.39268) para os fins que especifica. Lei 3577.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais especiais por superávit no Orçamento vigente do Município de Santo Antônio de Posse, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), na forma do Art. 41, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 e atendimento das despesas abaixo.

Art. 2º Fica criado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023 as seguintes rubricas:

01.02.07 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

453	06.181.0400.2013.000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
------------	-----------------------------	---------------------------------------

FR 098.132 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 72.000,00
---------------------------	------------------------------------	---------------

454	06.181.0400.2013.000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
------------	-----------------------------	---------------------------------------

FR 098.132 - 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 18.000,00
---------------------------	---------------------	---------------

Art. 3º Os Créditos Adicionais de que trata o art. 1º, será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do ano anterior, de transferência especial, emenda parlamentar 2022.3548005.39268, em conformidade com o § 2º do Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, correspondente à recursos financeiros disponíveis do município, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Art. 4º Fica autorizado ainda, a inserir no PPA e LDO de 2023, o projeto descrito no artigo 1º da presente Lei.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 22 de agosto de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto n. 3964 de 22 de agosto de 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por recebimento de recurso Estadual do Fundocamp (Fundo de Desenvolvimento Metropolitano de Campinas) nº 038/2021 objetivando execução de projeto "Reequipamento dos Centros Municipais de Atendimento ao Turista - Móvel/Fixo". Lei 3581.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial por recebimento de recurso Estadual do Fundocamp (Fundo de Desenvolvimento Metropolitano de Campinas) nº 038/2021 objetivando a execução de projeto "Reequipamento dos Centros Municipais de Atendimento ao Turista no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na LOA - Lei Orçamentária Anual nº 3524/2022, e de acordo com os artigos 42 e 43 da lei nº 4.320/64 para atendimento de despesas abaixo expressas.

Art. 2º Fica criado na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023 a seguinte rubrica:

01.02.10 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

XXX - 13.392.0260.2092.000 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

F.R. 02.025 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente-----R\$ 30.000,00

Art. 3º Fica autorizado ainda, a inserir no PPA e LDO de 2023, o projeto descrito no art. 1º da presente Lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 22 de agosto de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias

Portaria nº 10.406 de 22 de agosto de 2023

Dispõe sobre alteração da Comissão Setorial de Estágio Probatório do AMEE e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 01, de 11 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n. 3.635, de 22 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Setorial de Estágio Probatório do AMEE será composta pelos membros abaixo nomeados:

CRISTINA HELENA PASCUCI GRANZIERA, Psicólogo

ESDRA APARECIDA DE LIMA MODESTO, Professor Titular de Educação Básica I

MARIA DANIELA CORSI MOREIRA, Fonoaudióloga

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 22 de agosto de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10407 22 de agosto de 2023

Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Santo Antônio de Posse - COMMULHER, para o mandato de 17/08/2023 a 17/08/2025 e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal do Direitos da Mulher de Santo Antônio de Posse - COMMULHER, conforme reunião realizada em 17/08/23, para o mandato de 17/08/2023 a 17/08/2025 e dá outras providências.

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Ana Lucia Lima da Silva

Suplente: Cynara Romanini Villalva

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Naiara Caovila

Suplente: Maracy Cristina Pavanello de Souza

Departamento de Cultura e Turismo

Titular: Arline Schiezzari Falavigna

Suplente: Amanda Rosalia Fernandes

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Jaqueline Maria Barboza

Suplente: Adriele Leticia Tejero Guilherme

Representante do Fundo Social de Solidariedade do Município

Titular: Ana Cristina Brandão Ferreira

Suplente: Gezica Torres Penna Dorta

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representante das Mulheres Negras

Titular: Gabriela de Oliveira

Suplente: Andreza Gomes da Silva Araújo

Representante da População LGBTQIS+

Titular: Bianca dos Reis

Suplente: Val Godoy

Representante das Usuárias dos serviços prestados Assistência Social

Titular: Patrícia Cristina Silva Faria

Suplente: Keila Aparecida Pereira

Representante das Estudantes Universitárias.

Titular: Maria Cristina Sebastiao

Suplente: Silvia Andreia Sebastiao

Representante da Associação Comercial e Industrial.

Titular: Maria Lucia Fatobeni Pinto

Suplente: Monica Alexandra Calixto de Araújo

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 10.347 de 24/02/2023.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 22 de agosto de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10408 **22 de agosto de 2023**

Dispõe sobre nomeação de Gestor e Presidente do Conselho Municipal da Mulher - COMMULHER, instituído pela Lei Municipal nº 3414 de 04 de outubro de 2021, e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Designar as conselheiras do Conselho Municipal da Mulher, Sra. Naiara Carolina Santos Caovila, RG 45.983.094-6, para exercer a função de Presidente do Conselho Municipal da Mulher, e como Vice-presidente a Sra. Mara Lucia Fatobeni Pinto, RG 30.329.732, sem remuneração, conforme reunião realizada pelo Conselho Municipal da Mulher, realizado em 17 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria de nº 10301 de 29 de novembro de 2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 22 de agosto de 2023

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Portaria nº 016, de 22 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal de Segurança Pública

Dispõe sobre a designação de servidores para desempenho de atividades previstas na Lei Municipal nº 1.990/2003 e dá outras providências.

VALTER LUIS LOURENÇO, Secretário de Segurança Pública do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de

São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, em regime de plantão, para as funções previstas na Lei Municipal nº 1.990/2003 os seguintes servidores:

Abílio Alves da Silva Junior - RG: 32.188.416-4

Abinoel Amaral Mendes - RG: 48.330.582-0

Carlos André Xisto - RG: 20.627.627-8

Edney Wagner Del Ciello - RG: 25.457.415-4

Leandro Fernandes Diogo - RG: 33.508.039-X

Mario Aparecido Pereira Filho - RG: 32.508.570-5

Art. 2º - Fica o departamento de Recursos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 22 de agosto de 2023.

VALTER LUIS LOURENÇO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 325, de 22 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre prorrogação da licença sem vencimentos da servidora LUCIMARA MODESTO DE OLIVEIRA para desempenhar função junto ao Conselho Tutelar.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a licença da servidora LUCIMARA MODESTO DE OLIVEIRA, RG n. 32.397.240-8, do cargo de FAXINEIRA, concedida em 16 de agosto de 2022, para ocupar função junto ao Conselho Tutelar.

Parágrafo único: A presente prorrogação se dará entre 16 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 22 de agosto de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 326, de 22 de agosto de 2023,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre a concessão de redução de jornada à servidora LUANA YURI TRINDADE GOMES, com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 02/2010, e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 02/2010, que autoriza a redução da jornada de trabalho, sem prejuízo de vencimentos, das servidoras que sejam mães de deficientes,

CONSIDERANDO as deliberações constantes no Processo Administrativo nº 3758/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder redução de jornada, por 2 horas diárias, à LUANA YURI TRINDADE GOMES, RG n. 33.537.418-9, Matrícula 5546-3, a partir de 21 de agosto de 2023.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 22 de agosto de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA
Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 327, de 22 de agosto de 2023,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre a concessão de redução de jornada à servidora JANAINA CUSTODIO DA SILVA, com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 02/2010, e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 02/2010, que autoriza a redução da jornada de trabalho, sem prejuízo de vencimentos, das servidoras que sejam mães de deficientes,

CONSIDERANDO as deliberações constantes no Processo Administrativo nº 3721/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder redução de jornada, por 2 horas diárias, à JANAINA CUSTODIO DA SILVA, RG n. 52.656.364-3, Matrícula 6253-1, a partir de 21 de agosto de 2023.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 22 de agosto de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA
Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 328, de 22 de agosto de 2023,
da Secretaria Municipal de Educação**

Torna sem efeito a nomeação de IARA CRISTINA PEREIRA LUNA, nomeado para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, em razão do decurso do prazo para sua posse.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 281 de 04 de julho de 2023, da Secretaria Municipal de Educação, que nomeou IARA CRISTINA PEREIRA LUNA, RG n. 34.693.719-X, para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, no âmbito do Concurso n. 04/2022, em razão do transcurso do prazo de 30 (trinta) dias para empossamento no respectivo cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 22 de agosto de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 329, de 22 de agosto de 2023,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de CLAUDINEIA ROSA DIAS DA SILVA para o cargo efetivo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLAUDINEIA ROSA DIAS DA SILVA, RG n. 43.683.734, para o cargo de PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, em razão de sua aprovação no Concurso n. 04/2022, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Municipal n. 01/04, em virtude do não comparecimento da candidata Lara Cristina Pereira Luna no prazo, conforme portaria nº 328 de 22 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 22 de agosto de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social**

**Portaria nº 055, de 22 de agosto de 2023,
da Secretaria de Desenvolvimento Social**

Dispõe sobre exoneração a pedido de CASSIA REGINA FERREIRA DOS ANJOS, do cargo de Assistente Administrativo e dá outras providências.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido CASSIA REGINA FERREIRA DOS ANJOS, RG: 55.154.609-8, do cargo de Assistente Administrativo, a partir de 18 de agosto de 2023.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 22 de agosto de 2023.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 056, de 22 de agosto de 2023,
da Secretaria de Desenvolvimento Social**

Dispõe sobre nomeação de KATIA REGINA LOURENÇO para o cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KATIA REGINA LOURENÇO, RG n. 40.352.113-0, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, em virtude da exoneração a pedido de Cassia Regina Ferreira dos Anjos, portaria nº 55 de 22 de agosto de 2023, da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 22 de agosto de 2023.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de

Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 117 de 22 de agosto de 2023, da Secretaria de Saúde

Dispõe sobre exoneração da servidora PATRICIA APARECIDA HENRIQUE SPOSITO, por motivo de Aposentadoria, do cargo de FONOAUDIOLOGO 30 HORAS e dá outras providências.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

CONSIDERANDO os termos do Artigo 62, § 1º, Inciso I, da Lei Complementar 01/91, de 25/07/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora PATRICIA APARECIDA HENRIQUE SPOSITO, RG: 20.892.098, por motivo de Aposentadoria, do cargo de FONOAUDIOLOGO 30 HORAS, a partir de 21 de agosto de 2023.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 22 de agosto de 2023.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Comunicados

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, seguindo os parâmetros do Programa Minha Casa Minha Vida, vem por meio deste informar que as Unidades abaixo relacionadas foram substituídas conforme consta:

- Apartamento 14- Bloco E - Pavimento 1

- ELIENE FRANCISCA SANTANA, foi substituída, por não estar de acordo com os tramites do Programa Minha Casa Minha Vida e para ocupar a vaga foi convocado o suplente, SARA MOSCA ANTONIO

- Apartamento 33 - Bloco G - Pavimento 3

- MARTA ROSA PEREIRA, foi substituída, por não estar de acordo com os tramites do Programa Minha Casa Minha

Vida e para ocupar a vaga foi convocado o suplente, e para ocupar o lugar foi convocado o suplente SIMEIRE PEDRO

- Apartamento 04 - Bloco C - TERREO

- ENI RIBEIRO GONZAGA, foi substituída, por não estar de acordo com os tramites do Programa Minha Casa Minha Vida e para ocupar a vaga foi convocado o suplente, APARECIDA CONCEIÇÃO MACHADO

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL INFORMA QUE DE COM O ARTIGO 2º DO REGULAMENTO SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A SELEÇÃO E HIRARQUIZAÇÃO DE CANDIDATOS A AQUISIÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO CONDOMINIO RESIDENCIAL ALDALBERTO BERGO-APF 0390917-17, PELO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - FAIXA I, CONFORME COMPROVAÇÃO TRAZIDA PELOS SORTEADOS, DEFERIR AS FAMILIAS ABAIXO RELACIONADAS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, POR CUMPRIR AS REGRAS DO PROGRAMA ATRAVES DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.

SEGUE OS DEFERIMENTOS

- CRISTIANI SEBASTIANA PEREIRA
- DANIELA PINHEIRO
- MARGARETE ALVES DA SILVA

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL INFORMA QUE OS SUPLENTES CHAMADOS PARA OCUPAREM AS VAGAS REMANESCENTES, CONFORME OS CRITÉRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, NÃO COMPARECERAM PARA OS TRAMITES DE ESCOLA DA UNIDADE. ESSAS FAMILIAS TERÃO UM PRAZO DE 03 DIAS PARA COMPARECEREM NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CASO NÃO COMPARECAM JÁ SE CONSIDERA DESCLASSIFICADOS.

SEGUE:

- MIRIAM ADRIANA PEREIRA DA SILVA
- PATRICIA HELENA DA SILVA
- MARIA DO SOCORRO LEITE DOS SANTOS

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL INFORMA QUE CONFORME MANIFESTAÇÃO DAS SUPLENTES CONTEMPLADAS ABAIXO RELACIONADAS, AS MESMAS SE MANIFESTARAM POR NÃO QUERER O REFERIDO APARTAMENTO, DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, ABRINDO MÃO DA SUA VAGA CONTEMPLADA.

- MIRIAM ADRIANA PEREIRA DIONIZIO
- ANDREA CELIA DA SILVA

Audiência Pública

CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA

FINALIDADE: AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2024

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse convida as Entidades Representativas e a População em Geral para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, atendendo o contido da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 - (Lei de Responsabilidade Fiscal). Referida **AUDIÊNCIA PÚBLICA** será realizada no próximo dia 29 de agosto de 2023, com início previsto para às 17h30, na Sede

da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse.
Santo Antônio de Posse, 18 de agosto de 2023.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora **COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI ME**, inscrita no **CNPJ: 08.974.702/0001-88**, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **Pregão Eletrônico nº 056/2023**, cujo o objeto é o registro de preço, visando o fornecimento parcelado de materiais de vestuário e utensílios de higiene destinados a montagem de Kits de Enxoval de Bebê, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 21 de agosto de 2023.

BEATRIZ BERNARDES MARTINS

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora **COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ: 62.479.555/0001-15**, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **Pregão Eletrônico nº 056/2023**, cujo o objeto é o registro de preço, visando o fornecimento parcelado de materiais de vestuário e utensílios de higiene destinados a montagem de Kits de Enxoval de Bebê, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 21 de agosto de 2023.

BEATRIZ BERNARDES MARTINS

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, **ADJUDICO** os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora **JOÃO E MARIA ATELIE LTDA**, inscrita no **CNPJ: 43.449.716/0001-83**, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito **Pregão Eletrônico nº 056/2023**, cujo o objeto é o registro de preço, visando o fornecimento parcelado de materiais de vestuário e utensílios de higiene destinados a montagem de Kits de Enxoval de Bebê, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 21 de agosto de 2023.

BEATRIZ BERNARDES MARTINS

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 056/2023**, cujo o objeto é o registro de preço, visando o fornecimento parcelado de materiais de vestuário e utensílios de higiene destinados a montagem de Kits de Enxoval de Bebê, já tendo ocorrido as adjudicações as licitantes, as empresa vencedoras **COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI ME**, inscrita no **CNPJ: 08.974.702/0001-88**, **COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ: 62.479.555/0001-15** e **JOÃO E MARIA ATELIE LTDA**, inscrita no **CNPJ: 43.449.716/0001-83**, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração das Atas de Registro de Preço para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 21 de agosto de 2023.

Ana Lucia Lima da Silva

Secretária do Desenvolvimento Social

Suspensão

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3589/2023

REFERENTE: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (INCLUINDO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS), ABRANGENDO AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, CORRETIVAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DE POSSE/SP.**

A **Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** a todos os interessados, que fica **SUSPENSO** o edital do Pregão Presencial nº 071/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (INCLUINDO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS), ABRANGENDO AS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, CORRETIVAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DE POSSE/SP.**

Tal pedido de suspensão se faz necessário para correção do termo de referência apresentado pela Secretaria de Saúde (unidade solicitante, que será fiscal e gestora contratual).

Após as providências de retificações devidas, nova data de abertura será marcada posteriormente.

Santo Antônio de Posse, 22 de agosto de 2023.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

PMSAPOSSSE

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023

PROCESSO Nº 3241/2023

TIPO: Menor Valor por Item

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 054/2023**.

Objeto: Aquisição de veículos zero Km, dos tipos: Utilitários tipo furgão para merenda escolar e departamento de áudio e vídeo, utilitários tipo Van adaptado para cadeirante e veículo automotivo tipo furgão, objetivando atender as Necessidades da Secretaria de Educação, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **05 de setembro de 2023, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 22 de agosto de 2023.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, de 21 de agosto de 2023.

Claudia Ap. Pinho Lalla

Secretária Municipal de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023

PROCESSO Nº 3722/2023

TIPO: Menor Valor por Item.

A Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse/SP, torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, **Pregão Eletrônico nº 065/2023**.

Objeto é o registro de preço para aquisição de materiais para sinalização viária horizontal, com o fito de atender às necessidades da Guarda Municipal - Secretaria de Segurança Pública, de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

A data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia **04 de setembro de 2023, às 09:00 horas**, no site da BBM Net www.novobbmnet.com.br.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024, ou nos sites www.pmsaposse.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br onde os interessados poderão retirá-lo a partir das 08:00 horas do dia 22 de agosto de 2023.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 21 de agosto de 2023.

Valter Luís Lourenço

Secretário Municipal de Segurança Pública.

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Eletrônico nº 050/2023 - Processo Administrativo nº 2990/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse.

Objeto: AQUISIÇÃO DE HERBICIDA (USO NÃO AGRICOLA), COM O FITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Ata de Registro nº 068/2023.

Empresa: EBRAPI AGRONEGÓCIOS LTDA inscrita no **CNPJ: 46.422.275/0001-14.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	HERBICIDA (USO NÃO AGRICOLA) COMPOSIÇÃO: Sal de Di-amônio de N-(phosphonomethyl) glycine (GLIFOSATO) - 480 g/L (44,5% m/v) Equivalente ácido de N-(phosphonomethyl) glycine (GLIFOSATO) - 355 g/L (37,0% m/v). Outros ingredientes - 683 g/L (75,1% m/v). Grupo G Herbicida Obs: Galão de 20 Litros	DUNN N.A - NUFARM	LITROS	400	R\$ 34,90	R\$ 13.960,00
VALOR TOTAL R\$ 13.960,00 (treze mil, novecentos e sessenta reais)						

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preço é de **R\$ 13.960,00 (Treze mil e novecentos e sessenta reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, **a iniciar-se em 18 de agosto de 2023, encerrando-se em 17 de agosto de 2024**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 22 de agosto de 2023.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 066/2023 - Processo Administrativo nº 3154/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos e de comunicação visual, destinados a atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social, Esporte e Cultura.

Contrato nº 062/2023.

Empresa: F.P. CATÃO ME inscrita no **CNPJ: 03.609.078/0001-04**

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Uni.	Valor Total
01	Placa tamanho 3,75 x 1,85 Material ACM (ou similar), impressão em adesivo com instalação	UN	01	R\$ 3.450,00 (Três Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais)	R\$ 3.450,00 (Três Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais)
02	Placa tamanho 2,13 x 0,60 Material ACM (ou similar), impressão em adesivo com instalação	UN	01	R\$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais)	R\$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais)
03	Adesivo vidro das portas, totalizando 26,7 m², com instalação	UN	01	R\$ 3.480,00 (Três Mil Quatrocentos e Oitenta Reais)	R\$ 3.480,00 (Três Mil Quatrocentos e Oitenta Reais)
04	Adesivo 50x40 - identificação de veículos	UN	04	R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais)	R\$ 480,00 (Quatrocentos e Oitenta Reais)
05	Aplicação de Insulfilm, totalizando 57,5 m², com instalação	UN	01	R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais)	R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais)
VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 15.210,00 (Quinze Mil Duzentos e Dez Reais)					

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 15.210,00 (Quinze mil e duzentos e dez reais)**. O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (Doze) meses, **a iniciar-se em 15 de agosto de 2023, encerrando-se em 14 de agosto de 2024**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 22 de agosto de 2023.

Ana Lúcia Lima da Silva
Secretária de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO 065/2023

NOS TERMOS DO artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

CONTRATADA: CAMPTECNICA COMÉRCIO DE RELÓGIOS DE PONTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 65.664.955/0001-99.

OBJETO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Valor do Contrato Vigente: R\$ 138.000,00

Aditivo de acréscimo: R\$ 20.700,00 (+)

Valor Final do Contrato: **R\$ 158.700,00 (cento e cinquenta e oito mil e setecentos reais)**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020, CONTRATO DE Nº 025/2020 - **Contratação de empresa para instalação de sistema de gestão de dados de ponto biométrico dos servidores da Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.**

SANTO ANTONIO DE POSSE / SP, 21 de agosto de 2023.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
SECRETÁRIA DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Eletrônico nº 055/2023 - Processo Administrativo nº 3258/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de Artefatos de Concreto para atender as necessidades da

Secretaria de Saneamento e Serviços Públicos e Meio Ambiente.

Ata de Registro nº 067/2023.

Empresa: ARTEFATOS DE CIMENTO CAMANDUCAIA LTDA inscrita no **CNPJ: 43.574.704/0001-80.**

Item	Produtos	Qtd.	UNI.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Anel Circular de concreto armado com ferro diâmetro 3/16" para todos os poços de seção circular macho/fêmea, sem junta elástica, DN 1000mm, H=500mm *	60	PÇ	Camanducaia/Propria	R\$ 210,00	R\$ 12.600,00
02	Anel de Concreto para Poço com Diâmetro Externo 2 metros, altura 0,5 metros e Espessura da Parede 0,06 metros	07	PÇ	Camanducaia/Propria	R\$520,00	R\$ 3.640,00
03	Cone maciço de redução concêntrico em concreto armado com ferro diâmetro 3/16" para poços de seção circular, DN 1000/600mm, macho/fêmea, sem junta elástica, H=500mm*	40	PÇ	Camanducaia/Propria	R\$ 295,00	R\$ 11.800,00
Valor Total dos Itens:					R\$	28.040,00

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 28.040,00 (Vinte e oito mil e quarenta reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, **a iniciar-se em 18 de agosto de 2023, encerrando-se em 17 de agosto de 2024**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 22 de agosto de 2023.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI
SECRETÁRIA DE SANEAMENTO

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

Despachos

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse**

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL DE SUPRESSÃO

Pelo presente **Instrumento de Termo Aditivo Contratual nº 066/2023**, na melhor forma de direito e, para todos os fins econômicos, financeiros, patrimoniais e de ordem pública, as partes devidamente qualificadas na respectiva **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL, SARJETÃO E ACESSIBILIDADE NAS RUAS DARCY FUREGATTI, AVELINO LOLLI, DAS PALMAS E DAS HORTÊNCIAS**, conforme especificações do edital, no Termo de Referência – Anexo II - **CONTRATO Nº 098/2022**, lavrado e ratificado em **06 de janeiro de 2023** mediante **Pregão Presencial nº 167/2022**, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.331.196/0001-35, neste ato, representada pelo Secretário Municipal abaixo assinado, conforme Decreto Municipal nº. 3.828/2022, o qual dispõe sobre a delegação de competência nos processos licitatórios, com endereço profissional na Praça Chafia Chaib Baracat, nº. 351, cidade de Santo Antônio de Posse/SP, Estado de São Paulo, CEP: 13.831-024, e de outro lado a pessoa jurídica de direito privado a empresa **LANZA INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.492.249/0001-18.**

Considerando o disposto no artigo 65, inciso II da Lei n.º 8.666/93 que dispõe sobre a supressão de valores do contrato;

Considerando os termos da cláusula III “Do Valor” constante do contrato da Tomada de Preço acima citado;

Considerando Ofício nº 193/2023 do Sr. Leonardo da Silva Granziera, Ilmo. Secretário de Desenvolvimento Urbano, o qual solicita o presente aditamento.

Em detrimento ao contrato supramencionado, têm, entre si, justo e acordado, a alteração do instrumento supracitado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os termos constantes da Cláusula III "Do Valor" do citado Contrato passará a vigorar com nova redação em virtude da necessidade da supressão do valor.

Assim, a Cláusula Terceira do contrato que ora se adita, passará a deter a seguinte redação:



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

Os termos constantes da Cláusula III (terceira) “Do Valor” do citado Contrato passará a vigorar com nova redação em consequência da alteração do valor.

Valor do Contrato Vigente: R\$ 261.990,00 (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa reais)

• **Aditivo de supressão: R\$ -9.844,10 (-3,76%)**

Valor Final do Contrato: R\$ 252.145,90 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam expressamente anuídas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento principal, firmado em **06 de janeiro de 2023**, naquilo em que não houver conflito com o conteúdo deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

Este instrumento entra em vigor na data de 18 de agosto de 2023.

E, por estarem assim justos e aditados, assinam e anuem o presente instrumento em duas vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas que a tudo assistiram, ouviram e tomaram conhecimento.

Santo Antônio de Posse / SP, 21 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

KLEBER MATEUS LANZA
LANZA INFRAESTRUTURA LTDA
CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

CONTRATADA: LANZA INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.492.249/0001-18, com sede no Sítio Paiol de Telhas, S/N, Paiol de Telhas, na cidade de Artur Nogueira/SP, CEP: 13.160-000, neste ato representada por seu sócio - administrador, Sr.(a) Kleber Mateus Lanza, brasileiro, casado, engenheiro/empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.046.525-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 299.221.328-42.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 098/2022

ADITIVO Nº 057/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL, SARJETÃO E ACESSIBILIDADE NAS RUAS DARCY FUREGATTI, AVELINO LOLLI, DAS PALMAS E DAS HORTÊNCIAS, em quantidades e especificações constantes do Anexo II, que faz parte integrante deste Edital.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Tel. (19) 3896-9000

email: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

Santo Antônio de Posse – SP

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santo Antônio de Posse/SP, em 21 de agosto de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: JOÃO LEANDRO LOLLI

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

CPF Nº: 024.477.618-05

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: LEONARDO DA SILVA GRANZIERA

Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CPF Nº: 298.220.008-20

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratada:

Nome: KLEBER MATEUS LANZA

Cargo: SÓCIO - ADMINISTRADOR

CPF: 299.221.328-42

E-mail Institucional: LICITACOES.LANZA@GMAIL.COM

E-mail Pessoal: CONSTRUTORALANZA@UOL.COM.BR

Assinatura: _____

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

Elke Iraneide Medeiros Tome
Simoni Aparecida Pereira Francisco
Rafaeli Camila Silva Gasparine
Daniele Queirós Ramos
Aline Thais Palhares
Maria Karoliny Miranda
Roselaine Maria Silva de Abreu
Tifanni Silva do Nascimento Soares
Selma Regina Palmeira Rocha
Alexandra Braz de Carvalho

Aprovado(a) e classificado(a) no Processo Seletivo nº 01/2023 para o cargo de **Cuidador**, a comparecer neste departamento no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação deste, para manifestar interesse em contratação temporária, nos termos do Art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, portando todos os documentos exigidos no Edital do Processo Seletivo.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 22 de agosto de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

CLAUDINEIA ROSA DIAS DA SILVA

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 04/2022 para o cargo de **Professor Titular de Educação Básica I**, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 22 de agosto de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

KATIA REGINA LOURENÇO

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2023 para o cargo de **Assistente Administrativo**, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias

úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 22 de agosto de 2023.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Homologação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N. 01/2023

HOMOLOGAÇÃO FINAL

Eu, JOÃO LEANDRO LOLLI, na qualidade de Prefeito Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, tendo em vista a divulgação da lista de candidatos APROVADOS no Processo Seletivo n. 01/2023, publicada no Jornal Oficial de Santo Antônio de Posse de 18 de agosto de 2023 (edição 1015), **HOMOLOGO**, em todos os seus termos, o resultado final do PROCESSO SELETIVO N. 01/2023 relativamente à função prevista no respectivo Edital, bem como os trabalhos da Comissão Examinadora de Concursos Públicos no âmbito do referido certame.

Publicada e homologada a relação final dos candidatos aprovados, dê-se início ao processo de convocação para a contratação dos candidatos na medida das necessidades administrativas, atendendo-se às prioridades que a Prefeitura Municipal possui de imediato ou durante a vigência deste Processo Seletivo.

Santo Antonio de Posse, 22 de agosto de 2023.

JOÃO LEANDRO LOLLI
Prefeito Municipal

Gabarito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o Comunicado de Divulgação do Gabarito das Provas Objetivas para os Cargos Públicos de **Auditor Tributário, Auxiliar de Consultório Dentário, Eletricista, Fiscal de Obras, Fiscal de Posturas, Fiscal de Vigilância Sanitária, Técnico de Cadastro, Técnico de Enfermagem, Técnico de Farmácia, Técnico de Imobilização Ortopédica, Técnico de Informática, Técnico de Patrimônio, Técnico de Raio X e Técnico em Manutenção** do Concurso Público – Edital nº 02/2023, cujas provas foram aplicadas em 20 de agosto de 2023.

Serão admitidos recursos a serem interpostos contra:

- **Aplicação das Provas Objetivas**, nos dias **21 e 22 de agosto de 2023**; e
- **Divulgação dos Gabaritos das Provas Objetivas nos dias 23 e 24 agosto de 2023**, quando será disponibilizado na Área Restrita do candidato, um exemplar do Caderno de Questões do Cargo Público referente à prova realizada.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e seguir as instruções ali contidas.

O candidato deverá recorrer de todas as questões que julgar necessário em uma única vez, não sendo permitidas novas interposições após o envio.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Cargo Público, nome do candidato, número de inscrição, endereço eletrônico e o seu questionamento.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), fac-símile, Telex, via SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no **Edital nº 02/2023**.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com as especificações contidas no **Capítulo X – DOS RECURSOS**, do Edital, fora do prazo estabelecido, sem fundamentação lógica e consistente e/ou com argumentação idêntica a outros recursos.

A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos, por meio de publicação no site do Instituto Mais (www.institutomais.org.br), na data provável de **22 de setembro de 2023**.

O **Resultado Provisório das Provas Objetivas** do Concurso Público será publicado na *Internet*, nos sites do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP (www.pmsaposse.sp.gov.br), na data prevista de **22 de setembro de 2023**.

O candidato deverá observar também as normas e os procedimentos para realização das Provas, contidos no **Edital de Abertura de Inscrições nº 02/2023**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente **Comunicado**.

Santo Antônio da Posse/SP, 22 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP

REALIZAÇÃO:



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse – Concurso Público – Edital 02/2023																													
201 – Auxiliar de Consultório Dentário																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	C	D	A	D	B	C	C	B	D	A	B	D	B	C	D	A	D	A	C	C	A	D	B	C	B	A	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
D	C	C	D	B	B	A	A	B	A	D	C	A	B	C	D	D	A	B	D	C	C	D	C	A	C	B	D	B	B
202 – Eletricista																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	C	D	A	D	B	C	C	B	D	A	B	D	B	C	D	A	D	A	C	B	D	A	C	B	A	D	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
D	A	D	D	B	A	C	C	A	C	C	D	D	C	C	A	D	B	A	B	D	B	D	C	A	D	A	C	D	D
203 – Fiscal de Obras																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	C	D	A	D	B	C	C	B	D	A	B	D	B	C	D	A	D	A	B	C	D	D	A	C	B	B	D	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	A	B	B	D	A	A	C	A	B	B	C	D	A	B	C	D	A	C	C	D	D	B	C	A	A	D	D	B	C
204 – Fiscal de Posturas																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	C	D	A	D	B	C	C	B	D	A	B	D	B	C	D	A	D	A	A	C	D	C	B	B	A	B	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	C	C	B	D	D	B	A	B	D	D	B	A	D	B	A	B	B	A	B	C	A	C	D	B	D	B	C	B	A
205 – Fiscal de Vigilância Sanitária																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	C	D	A	D	B	C	C	B	D	A	B	D	B	C	D	A	D	A	D	D	B	B	A	C	A	C	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
A	A	C	A	C	B	A	B	A	D	B	B	A	C	A	C	A	C	D	C	A	D	D	B	A	C	B	B	A	B
206 – Técnico de Cadastro																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	C	D	A	D	B	C	C	B	D	A	B	D	B	C	D	A	D	A	C	C	D	A	C	A	C	D	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	D	A	C	B	D	D	C	D	A	A	C	C	B	D	A	A	B	D	D	D	A	C	C	A	D	A	A	A	B

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse – Concurso Público – Edital 02/2023																													
207 – Técnico de Enfermagem																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	C	D	A	D	B	C	C	B	D	A	B	D	B	C	D	A	D	A	D	C	D	C	B	C	D	A	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
D	B	B	C	D	A	A	C	B	A	D	C	B	D	A	C	B	C	B	A	B	C	D	C	A	B	D	A	D	A
208 – Técnico de Farmácia																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	C	D	A	D	B	C	C	B	D	A	B	D	B	C	D	A	D	A	B	A	D	B	C	A	D	B	C	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
A	C	A	C	B	D	B	A	B	B	C	C	A	A	C	B	D	C	D	A	A	D	A	C	C	A	B	C	D	A
209 – Técnico de Imobilização Ortopédica																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	C	D	A	D	B	C	C	B	D	A	B	D	B	C	D	A	D	A	B	B	C	A	C	D	D	C	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
D	B	D	C	B	A	C	D	D	A	B	D	A	C	C	B	A	A	D	D	B	D	C	B	C	B	C	D	A	A
210 – Técnico de Informática																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	C	D	A	D	B	C	C	B	D	A	B	D	B	C	D	A	D	A	A	D	C	D	B	A	A	D	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	A	B	C	C	C	C	B	C	C	C	B	A	A	B	B	B	C	C	A	C	C	B	C	B	C	C	C	B	C
211 – Técnico de Patrimônio																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	C	D	A	D	B	C	C	B	D	A	B	D	B	C	D	A	D	A	B	C	C	B	D	A	A	B	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	A	A	C	A	C	D	C	A	B	C	D	B	A	A	C	D	C	B	B	D	A	D	A	C	D	B	B	B	C
212 – Técnico de Raio X																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	C	D	A	D	B	C	C	B	D	A	B	D	B	C	D	A	D	A	A	C	B	D	A	A	D	B	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
A	C	D	C	A	D	A	B	A	C	C	D	A	C	B	D	C	A	D	C	C	A	A	C	B	B	A	C	B	C

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse – Concurso Público – Edital 02/2023																													
213 – Técnico em Manutenção																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	C	D	A	D	B	C	C	B	D	A	B	D	B	C	D	A	D	A	A	B	A	C	C	B	D	C	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	A	A	C	C	D	A	C	A	D	C	B	D	D	B	A	C	A	C	A	C	D	A	D	A	B	C	B	B	A
301 – Auditor Tributário																													
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	A	D	C	C	B	D	C	D	C	D	B	D	A	C	A	B	C	D	C	C	D	A	B	C	D	B	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
A	C	D	B	A	A	C	D	B	D	A	C	B	D	D	C	A	D	A	A	C	D	A	C	A	C	A	B	A	B

Atos Administrativos

Editais de notificação

Extrato de decisão

Processo: 3806/2023

Interessado: Roseli M. da Silva de Souza

CNPJ: 30.605.82/0001-06

Assunto: trata-se de processo administrativo para cancelamento da dívida referente ao ISS sobre Serviços Tomados, dos documentos fiscais 13469, 13580, 184904, 186376 e 1903851, competências janeiro, fevereiro, março, abril, maio e julho de 2022, respectivamente, no valor original total de R\$ 90,29, por erro na escrituração (retenção e município de incidência).

Decisão: de acordo com a documentação juntada e a legislação pertinente opino pelo deferimento do pedido de cancelamento do ISS de serviço tomados das competências janeiro, fevereiro, março, abril e junho de 2022, no valor total atualizado de R\$ 112,81.

Santo Antonio de Posse, 21 de agosto de 2023.

.....



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00010, de 18 de Agosto de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
VILA SETE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	45.337.615/0001-46	7061/00003/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Jane Jaqueline Moreira Rossetto	Matrícula: 00003477
Cargo: Auditor Fiscal / 5722	Assinatura:

Data de afixação: 18/08/2023

Data de desafixação: 02/09/2023

IPREM - POSSE**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 026/2023**

*“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Especial a Servidora **PATRICIA APARECIDA HENRIQUE SPOSITO.**”*

HORTENCIO LALA NETO, Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. **PATRICIA APARECIDA HENRIQUE SPOSITO** implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por especial por insalubridade, com fundamento na regra disposta no art. 57 da Lei 8.213/1991,

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 022/2023 são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL a servidora **PATRICIA APARECIDA HENRIQUE SPOSITO**, portadora do RG n.º 20.892.098-5(SSP/SP) e do CPF n.º 137.975.838-69, nascida em 11/02/1972.

Art. 2º - O valor do provento corresponderá a 100% (cem por cento) do salário de benefício, que nesta data corresponde a **R\$ 4.028,56 (Quatro mil vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos).**

Art. 3º - Os reajustes deverão ser concedidos nos mesmos índices e nas mesmas datas daqueles concedidos pelo INSS, vez que não há paridade ativo/inativo.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I - PIS - Programa de Integração Social;

II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio De Posse, 22 de agosto de 2023.

HORTENCIO LALA NETO
DIRETOR PRESIDENTE

.....